

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	NOTAS	31.12.2020	31.12.2019
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	6	4 674,89	7 724,79
Investimentos financeiros	7	630,67	359,59
Outros activos correntes	8	86 750,00	-
		<u>92 055,56</u>	<u>8 084,38</u>
Activo corrente			
Créditos a receber	8	11 583,45	38 345,59
Estado e outros entes públicos	9	10,04	10,00
Diferimentos	10	1 767,40	1 342,18
Outros activos correntes	8	98 744,86	5 556,37
Caixa e depósitos bancários	4	338 078,29	230 862,78
		<u>450 184,04</u>	<u>276 116,92</u>
Total do activo		<u>542 239,60</u>	<u>284 201,30</u>
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Resultados transitados		134 875,57	132 068,69
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais		356 500,00	122 500,00
		<u>491 375,57</u>	<u>254 568,69</u>
Resultado líquido do período		4 711,38	2 806,88
Total dos fundos patrimoniais	11	<u>496 086,95</u>	<u>257 375,57</u>
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	13	7 993,42	9 962,84
Estado e outros entes públicos	9	2 536,06	2 165,90
Financiamentos obtidos	12	-	500,00
Outras dívidas a pagar	13	18 123,17	14 196,99
Diferimentos	10	17 500,00	-
		<u>46 152,65</u>	<u>26 825,73</u>
Total do passivo		<u>46 152,65</u>	<u>26 825,73</u>
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		<u>542 239,60</u>	<u>284 201,30</u>

O Contabilista Certificado

A Direcção

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	NOTAS	2020	2019
Vendas e serviços prestados	14	113.728,37	126.247,95
Subsídios, doações e legados à exploração	15	1.109,40	7.500,00
Fornecimentos e serviços externos	16	(50.830,96)	(72.615,82)
Gastos com o pessoal	17	(67.325,28)	(60.318,30)
Outros rendimentos	18	11.145,59	4.974,22
Outros gastos	19	<u>(1.756,97)</u>	<u>(1.365,08)</u>
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		6.070,15	4.422,97
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	<u>(1.351,85)</u>	<u>(1.542,88)</u>
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		4.718,30	2.880,09
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados	20	<u>(6,92)</u>	<u>(73,21)</u>
Resultado antes de impostos		4.711,38	2.806,88
Imposto sobre o rendimento do período	9	-	-
Resultado líquido do período		<u><u>4.711,38</u></u>	<u><u>2.806,88</u></u>

O Contabilista Certificado

A Direcção

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	NOTAS	2020	2019
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes		130.542,99	93.224,89
Subsídios recebidos		1.109,40	7.500,00
Pagamentos a fornecedores		(55.090,49)	(65.687,07)
Pagamentos ao pessoal		(61.835,17)	(56.119,24)
Caixa gerada pelas operações		14.726,73	(21.081,42)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	49,80
Outros recebimentos/pagamentos		23.471,57	(15,92)
Fluxos de caixa das actividades operacionais		38.198,30	(21.047,54)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-	(1.100,00)
Recebimentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		9.465,00	-
Subsídios ao investimento		60.500,00	-
Juros e rendimentos similares		188,58	488,26
Fluxos de caixa das actividades de investimento		70.153,58	(611,74)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		12.500,00	36.500,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(13.000,00)	(36.000,00)
Juros e gastos similares		(636,37)	(570,01)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		(1.136,37)	(70,01)
Variação de caixa e seus equivalentes		107.215,51	(21.729,29)
Caixa e seus equivalentes no início do período		230.862,78	252.592,07
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	338.078,29	230.862,78

O Contabilista Certificado

A Direcção

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. Introdução

A **ASSOCIAÇÃO EQUESTRE MICAELENSE**, abreviadamente designada por **AEM**, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 3 de Março de 1984.

A AEM tem como objecto social a divulgação de ensino de equitação e a prática dos desportos equestres e demais valências relacionadas com equinos, promovendo e organizando eventos, acções de formação, provas e concursos em todas as disciplinas equestres.

Para prossecução deste objectivo, a AEM promoveu a criação da Escola de Equitação que se rege por regulamento próprio, tendo para tal o direito de utilização do complexo hípico da Feira de Santana que constitui a sua estrutura principal de formação técnica e prática.

Ao abrigo do disposto no artigo 3º do Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro e do artigo 1º do Decreto-Lei nº 52/80, de 26 de Março, conjugados com o nº 4 do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 26-A/96/A, de 3 de Dezembro, a Presidência do Governo Regional declarou a Associação de utilidade pública em 9 de Julho de 1999.

A AEM é reconhecida pela FEP – **Federação Equestre Portuguesa**, como representativa nas categorias de Centro, Comissão Organizadora e Clube para a Ilha de São Miguel.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Regime de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), que se insere no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), e baseadas na estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF - ESNL) e normas interpretativas (NI) que fazem parte integrante do SNC - ESNL. Sempre que o SNC - ESNL não responda a aspectos particulares de transacções ou situações, que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á supletivamente, em primeiro lugar, ao SNC e demais legislação complementar, às normas internacionais de contabilidade (NIC), adoptadas na União Europeia e, depois, às normas internacionais de contabilidade (IAS) e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respectivas interpretações SIC-IFRIC.

3. Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são descritas abaixo e foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo quando indicado.

a) Bases de mensuração e apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da AEM, mantidas de acordo com as NCRF-ESNL em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras e respectivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário. As transacções em moedas diferentes do euro são convertidas utilizando as taxas de câmbio à data das transacções. Os ganhos ou perdas cambiais efectivas e as resultantes da conversão pela taxa de câmbio à data do relato são reconhecidas na demonstração dos resultados, na rubrica de gastos e rendimentos operacionais, excepto se não estiverem relacionadas com operações de financiamento.

b) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis para uso administrativo, encontram-se mensurados ao custo, deduzidas das depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado.

Os dispêndios subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos activos são reconhecidos no custo do activo, enquanto as despesas com reparações e manutenção que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

As taxas de depreciação correspondem às vidas úteis estimadas que variam entre de 3 a 10 anos.

As vidas úteis e o método de depreciação dos activos fixos tangíveis são periodicamente revistos. O efeito de alguma alteração a essas estimativas contabilísticas é reconhecido prospectivamente nas demonstrações financeiras.

Os ganhos ou perdas resultantes da alienação ou abate dos activos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

c) Imparidades de activos fixos tangíveis

As quantias escrituradas dos activos fixos tangíveis da AEM são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação a quantia recuperável dos respectivos activos e, sempre que for inferior é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

d) Activos e passivos financeiros

Os activos e os passivos financeiros, que são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a AEM se torna parte das correspondentes disposições contratuais, estão mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

e) Créditos a receber e outros activos correntes

As rubricas de Créditos a receber e outros activos correntes são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de qualquer perda de imparidade, quando existir evidência objectiva de que determinadas transacções não serão recuperáveis de acordo com as condições contratuais.

f) Imparidade de activos financeiros

As quantias escrituradas dos activos financeiros são sujeitas anualmente a testes de imparidade para determinar se existe evidência objectiva de que os seus fluxos de caixa futuros estimados desses activos serão, ou não, afectados.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas e subsequentemente serão também revertidas por resultados, caso essa diminuição possa ser objectivamente relacionada com situações que tiveram lugar após o seu reconhecimento.

g) Fornecedores e outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e outras dívidas a pagar são inicialmente reconhecidas ao justo valor e são subsequentemente apresentadas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efectiva.

As outras dívidas a pagar são classificadas no passivo corrente, excepto se a liquidação for diferida, pelo menos, 12 meses após o Balanço.

h) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos que não vencem juros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença reconhecida em relação valor nominal reconhecida na demonstração de resultados, ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efectiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a liquidação for diferida, pelo menos, 12 meses após a data de relato.

i) Caixa e equivalentes de caixa

Correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria a curto prazo (3 meses) que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco não significativo de alterações de valor.

j) Activos e passivos contingentes

Os activos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. Os activos contingentes são divulgados quando é provável a existência de benefícios económicos futuros.

Os passivos contingentes são divulgados no anexo, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos, e são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente reflectidos nas respectivas demonstrações financeiras.

k) Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para reflectirem a melhor estimativa.

Os activos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade da sua existência seja provável e não seja remota.

l) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e inclui IVA ou outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados no período em que foi prestado e que possa ser fiavelmente mensurado.

Quando o influxo de dinheiro ou equivalente de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

m) Subsídios

As participações financeiras do Governo Regional e de terceiros atribuídas, a fundo perdido, são reconhecidos pelo seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a AEM cumpre com todas as condições contratuais assumidas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em activos fixos tangíveis registados inicialmente em capital próprio e subsequentemente reconhecidos na demonstração de resultados proporcionalmente às depreciações dos activos assim financiados.

Os subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

n) Especialização de gastos e rendimentos

A AEM regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização do exercício. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas como activos e passivos, designadamente nas rubricas de Outros créditos a receber e as outras dívidas pagar e diferimentos.

o) Imposto sobre o rendimento

Os impostos correntes e os impostos diferidos, que compreendem o imposto sobre o rendimento, são registados em resultados ou em capitais próprios quando associados a transacções registadas directamente no capital próprio.

Os impostos correntes correspondem ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício e os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.

São reconhecidos activos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes

para os utilizar. Em cada data de relato é efectuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos activos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa actual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

p) Principais estimativas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transacções existente à data de aprovação das demonstrações financeiras e tendo em consideração que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas adoptar, com impacto significativo no valor dos activos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Direcção e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e acções correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

q) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos que ocorram após a data do balanço que proporcionem prova de condições que existiam nessa data dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras e aqueles que sejam indicativos de condições que surgiram após essa data não darão lugar a ajustamentos, mas serão divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente significativos.

4. Fluxos de caixa

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a composição de caixa e seus equivalentes era a seguinte:

	2020	2019
Numerário	-	50
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	111.078	3.813
	<u>111.078</u>	<u>3.863</u>
Depósitos a prazo	227.000	227.000
	<u>338.078</u>	<u>230.863</u>

Os depósitos a prazo estão contratados nas seguintes condições:

Insituição de Crédito	Constituição	Data Vencimento	Taxa Juro	Valor	Disponível
Montepio Geral	12/11/2015	12/05/2021	0,01%	30.000,00 €	- €
Montepio Geral	16/09/2016	18/09/2021	0,06%	137.000,00 €	137.000,00 €
Crédito Agrícola	21/08/2014	17/03/2021	0,05%	60.000,00 €	60.000,00 €
				<u>227.000,00 €</u>	<u>197.000,00 €</u>

O depósito de 30.000€ encontra-se a garantir a conta corrente caucionada (Nota 12) pelo que o seu valor não é mostrado como disponível.

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

As políticas contabilísticas utilizadas durante o ano de 2020 não sofreram quaisquer alterações em relação às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2019, apresentada para efeitos comparativos e, também, não foram registados erros materiais relativos a exercícios anteriores.

6. Activos fixos tangíveis

Os movimentos ocorridos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 na rubrica de Activos fixos tangíveis resumem-se como segue:

A 31 de dezembro de 2020

	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	821	-	-	821
Equipamento básico	18.403	-	-	18.403
Equipamento de transporte	21.293	-	-	21.293
Equipamento administrativo	3.984	-	-	3.984
Equipamento biológico	32.092	-	(1.910)	30.182
Outros ativos fixos tangíveis	9.592	-	-	9.592
	<u>86.185</u>	<u>-</u>	<u>(1.910)</u>	<u>84.275</u>
Amortizações acumuladas				
Equipamento básico	18.509	-	(106)	18.403
Equipamento de transporte	19.617	675	-	20.292
Equipamento administrativo	3.915	27	-	3.942
Equipamento biológico	27.384	644	(429)	27.599
Outros ativos fixos tangíveis	9.036	328	-	9.364
	<u>78.460</u>	<u>1.675</u>	<u>(535)</u>	<u>79.600</u>
Valor líquido	<u>7.725</u>			<u>4.675</u>

Em 31 de dezembro de 2019

	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	821	-	-	821
Equipamento básico	18.403	-	-	18.403
Equipamento de transporte	21.293	-	-	21.293
Equipamento administrativo	3.984	-	-	3.984
Equipamento biológico	32.092	-	-	32.092
Outros ativos fixos tangíveis	9.592	-	-	9.592
	<u>86.185</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>86.185</u>
Amortizações acumuladas				
Equipamento básico	18.509	-	-	18.509
Equipamento de transporte	19.117	500	-	19.617
Equipamento administrativo	3.888	27	-	3.915
Equipamento biológico	26.549	835	-	27.384
Outros ativos fixos tangíveis	8.855	181	-	9.036
	<u>76.917</u>	<u>1.543</u>	<u>-</u>	<u>78.460</u>
Valor líquido	<u>9.268</u>			<u>7.725</u>

Em 2020 não foi efectuado qualquer investimento em activos fixos tangíveis.

7. Investimentos financeiros

Na rubrica de Investimentos financeiros está registada a subscrição da participação, a custo zero, no património social da ARDEA – Associação Regional do Desporto Equestre dos Açores constituída em 2005, e os fundos disponibilizados para o Fundo de Compensação do Trabalho, no montante de 631 euros (em 2019 – 359 euros).

Em conformidade com as demonstrações financeiras aprovadas em referência a 31 de Dezembro de 2020, a ARDEA apresenta fundos patrimoniais de 42.478 euros, tendo sido o resultado líquido apurado nessa data de 3.020 euros (em 2019 – positivo de 5.810 euros).

8. Créditos a receber e outros activos correntes

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo de créditos a receber e outros activos correntes resume-se como segue:

	Corrente	Não corrente	2020	Corrente	Não corrente	2019
Cientes e associados:						
Associados	10 788	-	10 788	34 452	-	34 452
Clientes	795	-	795	3 894	-	3 894
	<u>11 583</u>	<u>-</u>	<u>11 583</u>	<u>38 346</u>	<u>-</u>	<u>38 346</u>
Outros créditos a receber						
Devedores por acréscimos de rendimento:						
Hipoterapia	5 288	-	5 288	-	-	-
Trato e Treino de Cavalo	4 721	-	4 721	-	-	-
Aulas	1 297	-	1 297	-	-	-
Outros	690	-	690	-	-	-
Outros devedores:	-	-	-	-	-	-
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	-	-	-	5 556	-	5 556
Secretaria Regional dos Transportes	86 750	86 750	173 500	-	-	-
	<u>98 745</u>	<u>86 750</u>	<u>185 495</u>	<u>5 556</u>	<u>-</u>	<u>5 556</u>

Os saldos vencidos da rubrica de Clientes e associados apresentam a seguinte antiguidade:

	2020	2019
Até 180 dias	6.425	25.322
Entre 180 e 360 dias	3.365	11.403
Mais de 360 dias	<u>1.794</u>	<u>1.621</u>
	<u>11.583</u>	<u>38.346</u>

A 4 de Novembro de 2020 foi assinado, com a então Secretaria dos Transportes e Obras Públicas, um contrato programa para a “construção de cobertura de picadeiro nas instalações da Associação Equestre Micaelense” no qual é atribuída uma comparticipação financeira de 234.000 euros, dos quais 60.500 euros foram pagos em 2020 e o remanescente valor, 173.500 euros, em duas prestações a liquidar nos anos de 2021 e 2022.

De acordo com o referido contrato programa o relatório final de execução terá de ser presente à entidade financiadora até 2 de Dezembro de 2022.

O montante de 5.556 euro foi liquidado em 2020 através da Secretaria da Agricultura e Florestas, e respeita à candidatura do Centro de Inseminação Artificial de Equinos de São Miguel (CIAESM) apresentada para o ano de 2017.

9. Estado e outros entes públicos

Os saldos devedores e credores a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 com o Estado e outros entes públicos resumem-se como segue:

	2020	2019
Saldos devedores		
Imposto sobre o rendimento	10	10
	<u>10</u>	<u>10</u>
Saldos credores		
Retenção de impostos sobre rendimentos		
Trabalho dependente	388	409
Trabalho independente	36	14
Encargos sociais	2 088	1 717
Fundo de compensação	24	25
	<u>2 536</u>	<u>2 166</u>

Com excepção das transacções relacionadas com a parte associativa, a AEM está sujeita a impostos sobre lucros em sede de Imposto sobre Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), cuja taxa normal, na Região Autónoma dos Açores, é reduzida em 20% em relação à taxa em vigor território nacional. Actualmente, esta taxa reduzida é de 16,80%

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. A Segurança Social pode ser revista durante um período de cinco anos.

A Direcção entende que as correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais às declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2020 e 2019.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, não existiam dívidas em situação de mora ao Estado e outros entes públicos.

10. Diferimentos

A AEM regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de diferimentos regista gastos a reconhecer relacionados com seguros no montante de euros 888 euros e 880 euros, respectivamente e gastos com a aquisição do feno e ração ainda não consumidos.

	2020	2019
Gastos a reconhecer (Activo)		
Seguros	888	575
Outros Gastos (Feno/Ração)	880	767
	<u>1.767</u>	<u>1.342</u>

Os rendimentos a reconhecer a 31 de Dezembro de 2020 respeitavam a uma verba atribuída pelo Município da Ribeira Grande, em protocolo de 16 de Dezembro de 2020, para a remodelação das instalações sanitárias da AEM.

	2020	2019
Rendimentos a reconhecer (Passivo)		
Outros Rendimentos (Subsídios)	17.500	-
	<u>17.500</u>	<u>-</u>

11. Fundos patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nos fundos patrimoniais resumem-se como segue:

	01/01/2020	Aplicação de resultados	Variações	31/12/2020
Resultados transitados	132.069	2.807	-	134.876
Ajustamentos/outras variações dos fundos patrimoniais	122.500	-	234.000	356.500
	254.569	2.807	234.000	491.376
Resultado líquido	2.807	(2.807)	4.711	4.711
Total de fundos próprios	257.376	-	238.711	496.087

	01/01/2019	Aplicação de resultados	Variações	31/12/2019
Resultados transitados	98.596	33.473	-	132.069
Ajustamentos/outras variações dos fundos patrimoniais	122.500	-	-	122.500
	221.096	33.473	-	254.569
Resultado líquido	33.473	(33.473)	2.807	2.807
Total de fundos próprios	254.569	-	2.807	257.376

Conforme referido na Nota 8 a verba de 234.000 resulta do apoio financeiro concedido para construção de cobertura do picadeiro.

Constitui património da AEM o produto das participações anuais dos seus associados, bem como os bens, valores, serviços e direitos para ela transferidos ou adquiridos.

Como entidade sem fins lucrativos, todos os fundos gerados são acumulados e não susceptíveis de distribuição. Neste propósito, a acumulação dos fundos, gerados no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, no montante de 2.807 euros, foi aprovada pelos associados na Assembleia Geral realizada em 3 de Julho de 2020.

12. Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a decomposição da rubrica de financiamentos é como se segue:

	2020		2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Contas correntes caucionadas	-	-	500	-
Cartão de crédito	-	-	-	-
	-	-	500	-

A rubrica de financiamentos obtidos é composta por um crédito integrado flexível com a Caixa Económica Montepio Geral, contratado em 26 de Julho de 2011, para o limite máximo de 10.000 euros, limite este que a 28 de Dezembro de 2011 foi aumentado para 20.000 euros e a 23 de Outubro de 2015 para 30.000 euros, vence juros a uma taxa Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 3,1%. A 26 de Janeiro de 2021 a AEM procedeu ao seu encerramento.

Em 31 de Dezembro de 2020 exista um cartão de crédito com plafond de 2.500 euros, com opção de pagamento a 100%.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os montantes escriturados na rubrica de Juros e gastos similares suportados estão maioritariamente relacionados com estes financiamentos obtidos.

13. Fornecedores e outras dívidas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo desta rubrica decompõe-se como segue:

	2020	2019
Fornecedores	<u>7.993</u>	<u>9.963</u>
	<u>7.993</u>	<u>9.963</u>
Outras contas a pagar		
Pessoal	3.744	37
Credores por acréscimos de gastos:		
<i>Remunerações a liquidar</i>	7.987	6.634
<i>Outros acréscimos de gastos</i>	-	80
Outras dívidas:		
<i>José Manuel Soares de Medeiros</i>	5.217	5.217
<i>Unipelago</i>	<u>1.175</u>	<u>1.251</u>
	<u>18.123</u>	<u>13.218</u>

A rubrica de Fornecedores apresenta a seguinte antiguidade:

	2020	2019
Até 180 dias	7.551	9.476
Entre 180 e 360 dias	-	45
Mais de 360 dias	<u>442</u>	<u>442</u>
	<u>7.993</u>	<u>9.963</u>

O valor inscrito na rubrica Outras dívidas respeita a montantes ainda não liquidados no âmbito das candidaturas ao CIAESM.

14. Serviços prestados

As prestações de serviços realizadas no exercício de 2020 e 2019 distribuem-se da seguinte forma:

	2020	2019
Jóias	700	2.200
Quotas	11.250	10.610
Trato cavalos	56.763	63.219
Treino cavalos	11.303	9.226
Escola - aulas	31.423	17.986
Hipoterapia	21.150	17.427
Inscrições em provas/FEP	868	1.200
Outros	1.423	4.380
	<u>134.878</u>	<u>126.248</u>

15. Subsídios, doações e legados à exploração

A rubrica de Subsídios, doações e legados em 2020 e 2019 detalha-se como se segue:

	2020	2019
Subsídios:		
Apoios Covid-19 (RAA)	1.109	-
Camara Municipal Ponta Delgada	-	7.500
	<u>1.109</u>	<u>7.500</u>
Legados (donativos)	-	-
	<u>1.109</u>	<u>7.500</u>

O montante de 1.109 refere-se aos apoios no âmbito da Pandemia a que a AEM se candidatou, LayOff de Abril e Maio de 2020 e medida extraordinária de complemento regional ao apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho em situação de crise empresarial.

A verba de 7.500 respeita ao protocolo realizado com a Camara Municipal de Ponta Delgada para a realização do espectáculo Equestre “Lusitana Paixão” realizado em Setembro de 2019.

16. Fornecimentos e serviços externos

Os gastos com fornecimentos e serviços externos nos anos de 2020 e 2019 detalham-se conforme se segue:

	2020	2019
Subcontratos	-	6.744
Trabalhos especializados	1.528	811
Publicidade e propaganda	-	-
Vigilância e segurança	1.106	466
Honorários	1.320	1.350
Conservação e reparação	4.600	5.608
Serviços bancários	599	479
Materiais	1.317	3.132
Energia e fluídos	4.652	4.174
Deslocações e estadas	111	3.292
Comunicação	1.090	1.036
Seguros	875	1.077
Contencioso e notariado	102	107
Limpeza, higiene e conforto	922	596
Gastos c/tratamento de cavalos:		
Ração	4.450	7.510
Feno	12.017	15.788
Aparas	13.001	13.838
Serviços de Siderótecnica	970	1.665
Serviços Veterinários	1.562	764
Inscrições/Seguros/Licenças Praticante	788	2.737
Outros	421	1.442
	<u>51.430</u>	<u>72.616</u>

Na rubrica de subcontratos, a 31/12/2019, incluía os gastos com monitores em regime de prestação de serviços (Armando Madeira – 4 meses e Cassie Van Pelt – 9 meses).

17. Gastos com o pessoal

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a composição da rubrica Gastos com o pessoal resume-se como segue:

	2020	2019
Remuneração do pessoal	57.930	52.099
Encargos sobre remunerações	8.050	6.641
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.288	1.334
Outros gastos com o pessoal	57	245
	<u>67.325</u>	<u>60.318</u>

O número de pessoal era de 4 em 31 de Dezembro de 2020 (em 2019 - 4).

18. Outros rendimentos

A composição desta rubrica era, como se indica abaixo, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019:

	2020	2019
Juros obtidos	199	421
Rendimentos suplementares	7.765	3.102
Aluguer de equipamento	800	800
Descontos de pronto pagamento obtidos	81	251
Rendimentos e ganhos nos ativos financeiros	1.669	400
Outros não especificados	432	-
	<u>10.946</u>	<u>4.974</u>

A rubrica de rendimentos suplementares inclui 7.015 euros que resultaram da alienação da estrutura do antigo picadeiro.

O valor de 432 euros em “outros não especificados” resulta da correcção do saldo de caixa.

19. Outros gastos

A composição desta rubrica era, como se indica abaixo, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019:

	2020	2019
Impostos	47	314
Dívidas incobráveis	-	252
Gastos em investimentos não financeiros	200	-
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores	217	-
Quotizações	481	796
Insuficiência de estimativa de impostos	10	-
Outros	3	3
	<u>958</u>	<u>1.365</u>

20. Juros e gastos similares suportados

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica juros e gastos similares suportados resume-se como segue:

	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados		
Financiamentos obtidos	7	73
	<u>7</u>	<u>73</u>

21. COVID 19

O surto da COVID-19 impactou em toda a economia e nas nossas actividades. No entanto, pese embora o elevado grau de incerteza e insuficiente conhecimento que possamos ter quanto ao desfecho final de toda esta situação, estamos convictos que com as medidas internas que adotámos, conseguiremos ultrapassar todas as dificuldades actuais, não estando por isso, de todo, posta em causa a continuidade da AEM.

O Contabilista Certificado

A Direcção